



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2.724, DE 05 DE JUNHO DE 2023

(Declara suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023, e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, art. 61, inciso VI, e

**considerando** que no dia 08 de junho comemora-se o Dia de Corpus Christi, sendo feriado municipal;

**considerando** que o dia subsequente ao feriado é sexta-feira (09/06/2023);

**considerando**, finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições públicas municipais nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços públicos,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado suspensão de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Municipal direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no dia 09 de junho de 2023, subsequente ao feriado municipal de Corpus Christi, comemorado no dia 08 de junho de 2023.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 05.06.2023.


Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de junho de 2023

MARCOS  
BUZETTO

Assinado de forma digital  
por MARCOS BUZETTO  
Dados: 2023.06.05 11:44:03  
-03'00'

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo